

EDITAL LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA - LABCART

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR** por meio do **LABORATÓRIO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA - LABCART** pertencente ao **DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DAG** no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições de propostas para a iniciação científica voluntária para o período de doze meses, a contar do início da divulgação deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, buscando despertar a vocação científica e tecnológica e despertar novos talentos.

1.2 Fomentar ações de pesquisa relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação.

1.3 Melhorar o desenvolvimento profissional dos estudantes de graduação.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/09/2022
Abertura das inscrições via e-mail (labcart@unir.br)	22/09/2022
Finalização das inscrições via e-mail	29/09/2022
Divulgação da lista de acadêmicos inscritos	30/09/2022
Divulgação das datas de entrevista com os acadêmicos inscritos (presencial)	04/10/2022
Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo	07/10/2022
Início das atividades acadêmicas	21/10/2022

3. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE DO ESTUDANTE

3.1 Requisitos para o estudante:

- ter curriculum lattes cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIR;
- ter disponibilidade de tempo para dedicar às atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado, visando seu cumprimento;

3.2 Os compromissos do estudante são:

- a) dedicar vinte horas semanais ao Plano de Trabalho;
- b) manter frequente contato com o orientador;
- c) apresentar desempenho acadêmico razoável;
- d) apresentar sua produção científica regularmente nos colóquios internos do LABCART;
- e) apresentar relatório final de atividades;
- f) manter o zelo com os espaços de domínio do LABCART

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será feita de forma remota;

4.2 A documentação necessária, junto com a ficha de inscrição (anexo I) devem ser enviadas para o e-mail labcart@unir.br com a nomenclatura do assunto “INSCRIÇÃO PARA PESQUISA LABCART 2022”;

4.3 Documentação para a inscrição:

- a) documento oficial com foto;
- b) CPF
- c) Comprovante de residência;
- d) Atestado de matrícula emitido pelo sistema SIGAA;
- e) Histórico escolar do curso em que está matriculado;
- f) Declaração de disponibilidade (anexo II);
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

5. DAS VAGAS

5.1 os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, atuar em atividades de pesquisa, com foco no apoio ao desenvolvimento científico.

5.2 o candidato concorrerá a modalidade de bolsa voluntária, primeiramente, podendo evoluir com o progresso da pesquisa e presença no LABCART.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- I. Fase 1 - Análise documental;
- II. Fase 2 - Entrevista.

6.3 Todos os resultados serão publicados no endereço <http://labcart.unir.br/> nos dias apontados no cronograma deste edital.

6. EIXOS TEMÁTICOS PARA AS PESQUISAS

5.1 Eixos temáticos:

- a) Geoprocessamento e Cartografia Digital;
- b) Sistema de Informação Geográfica.

5.2 Áreas do conhecimento:

- a) Meio ambiente;
- b) Espaço urbano.
- c) Cartografia escolar e geotecnologias aplicadas ao ensino de geografia.

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
Telefones com DDD:					
E-mail:					
CPF:		R G:		Data Nascimento	
Grau de Instrução:					
Área em formação:					

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ / _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, participante do processo seletivo do LABCART, para o cargo de pesquisador, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h e as exigências dispostas para o cargo para o qual estou serei designado, por tempo determinado. Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Porto Velho, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno